

DECRETO N° 194, DE 21 DE OUTUBRO 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, PARA O BIÊNIO 2025/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e implementação das políticas públicas voltadas à promoção e defesa dos direitos da mulher;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador das políticas voltadas às mulheres no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a realização da reunião de estruturação e eleição dos membros do referido Conselho, ocorrida em 16 de outubro de 2025, conforme ata lavrada e aprovada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estruturados e nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027, conforme a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
ÓRGÃO/SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Geliany Lima Falcão	Marinilza Rodrigues dos Santos	
SECRETARIA DE SAÚDE	Draysler Petkvic Silva	Ana Karla Fernandes Cunha	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Rhavena Taveira Mendes	Danyel Nogueira Coelho	
SECRETARIA DA MULHER	Ludymila da Silva Barbosa (Presidente)	Raylla Marques da Costa	
SEGURANÇA PÚBLICA	Cídia Ceciliano Carvalho	Rosicleide Martins Araújo Fernandes	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTRADAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	Izabel Cristina Martins Magalhães	Victória da Silva Souza	



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
ENTIDADE/SETOR REPRESENTADO	TITULAR	SUPLENTE
COLÉGIO MILITAR DE CRISTALÂNDIA – CMTO	João Victor Barbosa de Jesus Santos	Grazielle Pereira Santana
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Allynye do Espírito Santo Costa Melo	Dellaianne do Nascimento Ribeiro Lima da Silva Luz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	Mirian Damares da Silva Cruz	Maria Amélia Gomes de Souza
CONSELHO TUTELAR	Cleonide Alves Dias (Secretária)	Simone Chagas Vera Cruz Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS DA ÁREA)	Larissa Alves Teixeira Rodrigues	Nicolly Souza Campos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Haylla da Costa Bezerra (Vice-Presidente)	Joária Batista Leal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA Prefeito